

PREFEITURA DE PAULÍNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

A Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 5 do edital nº 001, de 20 de junho de 2022, torna pública a convocação para a perícia médica, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Ficam convocados para a Perícia Médica, os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital.

2. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A Perícia Médica será realizada na cidade de **Paulínia/SP**.
- 2.2 Local: R. Pres. Costa e Silva, 520 - Nova Paulínia, Paulínia - SP, 13140-297, E.E Gal Porphyrio da Paz.
- 2.3 Data e horário: **23/10/2022 (vinte e três de outubro de 2022), de 08h às 12h**.
- 2.3.1 O candidato deverá se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário indicado e após não será mais possível o ingresso do candidato ao local.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A perícia médica tem o objetivo de confirmar a deficiência declarada pelo candidato, verificar se a deficiência se enquadra na legislação pertinente e sua compatibilidade ou não com as atribuições do cargo.
- 3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com 30 minutos de antecedência do horário determinado, munidos de documento de identidade original e de laudo médico circunstanciado em sua via original, ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.
- 3.2.1 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica e não será permitida a entrada no local após o horário evidenciado a cada candidato.
- 3.2.2 Os candidatos que, por ocasião da perícia médica, não apresentarem laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório será retido pela Prefeitura de Paulínia por ocasião da realização da perícia médica.
- 3.3 A não observância do disposto no item 3.2 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.4 Caso o candidato não seja enquadrado como pessoa com deficiência na perícia médica, se aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver.
- 3.5 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante

o estágio probatório.

Paulínia, 18 de outubro de 2022.

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	Inscrição
Rodrigo Tadeu Pereira Da Costa	2585
Maria Janete Pasqualetto	2643
Sandra Mara Teixeira	664
Andréa Giaretta Chirumbolo	2931
Cristiane Fernanda Dionísio De Oliveira	1250
Cláudia Lopes Da Costa	2887
Daniela De Paula Claro	3145
Fabiana Augusto De Oliveira Nogueira	590
Maria Paula Ribeiro Dos Santos	2787
Laysla Monique Zeuli Dona	2602
Jane Caetano	3263
Guilherme Silveira Flaquer	2616
Jéssica Duda Bueno	1161
Dione De Oliveira Rozadas	576
Rodrigo Tadeu Pereira Da Costa	2580
Sandra Mara Teixeira	666
Ana Paula De Mesquita Sampaio	223
Laercio Jesus De Souza	1637
Edivaldo Dutra Soares	1307
Andreia De Almeida Machado Paffi	597
Tales Alexandre Vanzella	3163
Guilherme Silveira Flaquer	2619
Rodrigo Tadeu Pereira Da Costa	2586
Dione De Oliveira Rozadas	574
Laysla Monique Zeuli Dona	2599
Devanir De Lima	1213